



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 688/2018

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 528/18 de 23 de abril de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Excluir a Portaria nº 528/18, de 23 de abril de 2018, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias a servidora Susana de Oliveira Abreu Araújo, matrícula nº 5400-3, a partir de 02 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito